



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4425

DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**Autoriza o Início de Procedimento Licitatório**

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista/RS, no uso das atribuições legais, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 001/2017, Procedimento Licitatório nº 004/2017, Chamada Publica nº 001/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos de Nova Boa Vista - RS, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2032 33903000000000 0001 - Saldo da dotação nesta data R\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2032 33903000000000 1026 - Saldo da dotação nesta data R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2033 33903000000000 0001 - Saldo da dotação nesta data R\$. 10.000,00 (dez mil reais).

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2033 33903000000000 1026 - Saldo da dotação nesta data R\$. 17.000,00 (dezesete mil reais).

**Dotação:** 0602 12 361 0067 2039 33903000000000 0001 - Saldo da dotação nesta data R\$. 12.000,00 (doze mil reais).

**Dotação:** 0602 12 361 0067 2039 33903000000000 1026 - Saldo da dotação nesta data R\$. 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, EM 13 DE JANEIRO  
DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: [prefeitura@novaboavistars.com.br](mailto:prefeitura@novaboavistars.com.br)  
[www.novaboavistars.com.br](http://www.novaboavistars.com.br)